
Município de Alpiarça

Órgão: Assembleia Municipal

Ata N.º 6 /2023

22 de dezembro de 2023

Assunto: Reunião Ordinária da Assembleia Municipal

Início da reunião: 17h00m	Término da reunião: 22h09
----------------------------------	----------------------------------

Presidente:

Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira

Secretários:

Artur Jorge Fernandes Sanfona

Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho

Deputados:

1. Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira (Partido Socialista) -----
2. Mário Fernando Atracado Pereira (Coligação Democrática Unitária) -----
3. Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho (Partido Socialista) -----
4. João Pedro Antunes Osório (Coligação Democrática Unitária) -----

Deputados:

5. Abel Ferreira Melro Pedro (Partido Socialista) -----
6. Celestino Tomás Brasileiro (Coligação Democrática Unitária) -----
7. Rita Nobre da Costa (TPA – Todos por Alpiarça) -----
8. Paulo Jorge Bento (Partido Socialista) -----
9. Marta Sofia de Oliveira Piscalho (Partido Socialista) -----
10. Ana Rodrigues d'Almeida (Coligação Democrática Unitária) -----
11. Artur Jorge Fernandes Sanfona (Partido Socialista) -----
12. Miguel Ângelo Félix Miranda (Coligação Democrática Unitária) -----
13. Rita Conim Pinto (Partido Socialista) -----
14. João André Apolinário Freilão (Coligação Democrática Unitária) -----
15. Jorge Manuel Pereira da Costa (Representante da Junta de Freguesia) -----

Executivo Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

Jorge Manuel Claudino de Freitas

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Precaté Amorim Cardigo

--- **A Ordem do Dia foi a seguinte:** -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sra. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Aprovação da Versão Final do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 03 – Relatório sobre a situação Económica e Financeira relativa ao 1.º Semestre de 2023 – Município de Alpiarça. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Aprovação de Retificação ao “Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Alpiarça”. Para deliberação.** -----

- Ponto 05 – Proposta de Aprovação da Versão Final do “Regulamento de Criação e Manutenção de Colónias de Gatos do Município de Alpiarça”. Para deliberação. -----
- Ponto 06 – Proposta de Documentos Previsionais para o Ano de 2024. Para deliberação. -----
- Ponto 07 – Taxa de Derrama - Ano 2024. Para deliberação. -----
- Ponto 08 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Ano 2024. Para deliberação. -----
- Ponto 09 – Imposto Municipal de Imóveis (IMI) - Valor Percentual para o Ano de 2023 a Liquidar em 2024 - D.L n.º 287/2003, de 12 de novembro, com a Redação Atualizada. Para deliberação. -----
- Ponto 10 – Percentagem da Participação Variável no IRS - Ano de 2024. Para deliberação. -----
- Ponto 11 – Proposta de Mapa de Pessoal 2024. Para deliberação. -----
- Ponto 12 – Proposta do Regulamento das Transmissões Online. Para deliberação. -----
- Ponto 13 - Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de setembro de 2023. Para deliberação. -----
- Ponto 14 - Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação. -----
- Moção “Pelo cessar-fogo imediato em Gaza e pela ajuda humanitária urgente”, apresentada pelo senhor Deputado João Freilão, da Bancada da CDU. -----

--- A sessão foi aberta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal (AM) eram dezassete horas. -----

--- A senhora Presidente da AM começou por dar nota dos pedidos de substituição apresentados por membros da Assembleia, sendo que a senhora deputada Ana Rita Fernandes foi substituída pelo senhor deputado João Freilão. A senhora deputada Anabela Costa comunicou, antecipadamente, a sua ausência. O senhor deputado João do Céu pediu renúncia ao mandato, ao abrigo do ponto n.º 1 do art.º 34.º. A senhora deputada Teresa Claudino de Freitas, a quem competia assumir a substituição do deputado supracitado, apresentou o seu pedido de renúncia, ao abrigo do ponto nº 1, do artº34º, do Regimento desta Assembleia, pelo que o senhor deputado Paulo Bento efetuou a leitura do auto de posse e juramento de honra e passou a assumir as suas funções de deputado.-----

--- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao primeiro período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições e dando a palavra aos munícipes que manifestaram a sua intenção de intervir. -----

--- O senhor munícipe António Noronha pediu a palavra para expor um assunto que foi alvo de um pedido de esclarecimento por escrito ao Presidente da AgroAlpiarça (o qual leu perante esta assembleia) sem que tivesse obtido qualquer resposta, verbal ou escrita, até à data, sendo o mesmo referente ao não pagamento

até ao momento, da atualização dos subsídios de refeição ao longo dos últimos dois anos, no valor de 275,78€.

-- A senhora munícipe Vera Noronha tomou a palavra para requerer um esclarecimento acerca de uma informação à qual teve acesso, sobre a alegada intenção da Câmara Municipal de Alpiarça de colocar contentores habitacionais junto à barragem, para albergar temporariamente os residentes do Bairro dos Quarenta e Seis Fogos enquanto as suas habitações estiverem a ser alvo de uma intervenção de reabilitação, questionando qual a localização exata onde se prevê a instalação destes contentores e se existe algum parecer de entidades públicas que salguarde os aspetos relacionados com a segurança dos residentes. ---

--- Para resposta às questões colocadas, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal que, começando por se dirigir ao munícipe António Noronha, indicou que o seu pedido de esclarecimento, remetido por *e-mail*, deu entrada nos serviços do Município de Alpiarça no passado dia 19 de dezembro. Estando atualmente a AgroAlpiarça em fase de dissolução, e estando a ser internamente articuladas todas as diligências necessárias com vista à respetiva liquidação, de acordo com as normas legais aplicáveis, o *e-mail* do munícipe foi reencaminhado para o jurista, para apreciação. Pedindo desculpa por não ter dado comunicação ao munícipe do encaminhamento da sua missiva, declarou que, caso se conclua haver lugar ao pagamento da atualização dos subsídios de refeição, de acordo com os argumentos invocados pelo munícipe, proceder-se-á a esse pagamento, sendo que qualquer entendimento diverso também será convenientemente comunicado ao requerente. Relativamente à questão colocada pela munícipe Vera Noronha, informou que a Câmara Municipal ainda não tomou uma decisão final acerca da localização exata onde serão instalados os contentores habitacionais, para efeitos de realização de obras de beneficiação nas vinte e uma moradias do Bairro dos Quarenta e Seis Fogos, sendo a principal preocupação do Município, mediante acordo firmado com os residentes, encontrar um local que não diste muito da sua residência, por forma a suavizar o impacto desta deslocalização temporária, sabendo-se à partida que eventuais custos associados ao aluguer de lotes e dos próprios contentores estão incluídos na Estratégia Local de Habitação, pelo que são integralmente cobertos por fundos do Plano de Recuperação e Resiliência. Acrescentou que , ainda que a colocação de contentores em propriedade municipal não careça de qualquer autorização, o Município terá sempre o cuidado de comunicar tal circunstância às entidades públicas oficiais, para que as mesmas possam emitir parecer e auxiliar esta instalação provisória.

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ---

--- A senhora Presidente da AM abriu o período de intervenção relativamente a assuntos de relevante interesse para o Município.

--- Pediu a palavra, em primeiro lugar, a senhora Deputada Rita Conim, que enalteceu a iniciativa da Câmara Municipal de Alpiarça pela concessão de um vale farmácia recém-nascido, vincando ser esta medida de

extrema importância para conferir maior segurança e tranquilidade às famílias em expansão, tendo em consideração todos os fatores socioeconómicos e a débil taxa de natalidade do concelho. Aproveitou para solicitar um esclarecimento acerca da forma como este apoio da Câmara Municipal está a ser divulgado junto das famílias e, posteriormente, distribuído aos beneficiários. -----

---- Usou da palavra, em seguida, a senhora deputada Alzira Agostinho que, no âmbito da geminação existente, frisou que seria importante a Assembleia Municipal ter algum *feedback* acerca da recente deslocação de uma comitiva à cidade francesa de Champigny-sur-Marne, para participar em algumas atividades da Casa de Portugal, bem como sobre projetos a implementar no futuro, a nível cultural, social ou económico, advindos deste processo de geminação. -----

-----O senhor deputado Mário Pereira, no uso da palavra, introduziu a sua intervenção abordando o tema do processo inerente à liquidação da AgroAlpiarça, mais concretamente no que respeita à integração – ou não – dos trabalhadores da cooperativa nos quadros da Câmara Municipal, declarando que, após a discussão efetuada sobre este assunto em sessões anteriores, importa reconhecer que os eleitos da bancada da CDU tinham razão ao antever que do processo de liquidação da AgroAlpiarça não iria resultar a integração dos seus funcionários no quadro de pessoal da autarquia. Não obstante algumas dúvidas naturais que assistem a quem não é especializado na matéria, desde logo parecia claro que, ao abrigo da Lei das Entidades Empresariais Locais, e no caso concreto da extinção de entidades deste género, não se afigurava fácil esta integração de trabalhadores, que careceria mormente de uma internalização dos serviços da cooperativa, não tendo cabimento no quadro de competências da autarquia a produção de vinho ou outras atividades agrícolas. No entanto, por parte da senhora Presidente da Câmara foi garantido, com aparente segurança jurídica, que as dúvidas que estavam a ser suscitadas pelos eleitos da CDU seriam infundadas, estando desde logo assegurada esta possibilidade de transição dos trabalhadores. Face ao desenlace deste processo, indagou o que realmente sustentou esta alegada segurança jurídica da Câmara Municipal, que se revelou sem qualquer provimento, tendo em consideração a pessoa que tinha ou ainda tem como função a assessoria jurídica da Câmara Municipal, o agora ex-deputado da Assembleia Municipal João do Céu. Endereçou similar pergunta à bancada do Partido Socialista, tendo em atenção a forma perentória como aceitou todas as explicações fornecidas pela Presidente da Câmara e pelo assessor jurídico da Câmara Municipal. Ainda sobre este assunto, lembrou que a senhora Presidente da Câmara, na última reunião da Assembleia Municipal, mencionou que a alternativa, inviável, à alienação de uvas a uma entidade externa seria simplesmente deixá-las por vindimar, sendo claramente observável, porém, que uma quantidade considerável de uvas foi deixada nas vinhas neste outono, o mesmo podendo afirmar-se em relação à azeitona da AgroAlpiarça, que também não foi apanhada. Solicitando um esclarecimento para este facto, argumentou que, se no caso das uvas, é admissível que se possam ter verificado alguns constrangimentos relacionados com o excesso de oferta no mercado, o mesmo certamente não acontece com a azeitona, como se poderá comprovar pela escalada do

preço do azeite, pelo que afirmou que este desperdício, do ponto de vista social, poderá até ter alguns laivos de imoralidade. Relativamente ao prédio do legado de Manuel Nunes Ferreira, situado na Avenida de Berna, em Lisboa, também lembrou o conjunto de questões suscitadas, em tempo oportuno, pelos eleitos da CDU, a primeira das quais relacionada, desde logo, com a ausência de adequado enquadramento jurídico da proposta apresentada à Assembleia Municipal, configurando um claro retrocesso procedimental do Município e subtraindo aos eleitos da Assembleia o necessário conforto e respaldo nas decisões a tomar. Por outro lado, assinalou que ainda não foi disponibilizada aos eleitos da CDU a informação solicitada na última reunião da Assembleia Municipal, concernente ao conteúdo da proposta apresentada em sede de procedimento de hasta pública, sendo que da mesma foi apenas dada a conhecer fotografia do exterior do respetivo envelope. Mais realçou que os eleitos da CDU também alertaram para a fragilidade desta solução, colocando em causa, pelos elementos consultados, a capacidade financeira da empresa proponente para efetivar a sua proposta, acabando por se concluir que o processo não teve sequência e o negócio acabou por não ser concretizado. Perante esta refluência, vincou que importa perceber quais os passos que a Câmara Municipal de Alpiarça pretende dar a partir deste ponto, seja a abertura de um novo procedimento de hasta pública, seja uma qualquer outra solução, deixando tão somente a sugestão e ressalva para que uma futura proposta a ser novamente apresentada ao órgão deliberativo seja convenientemente enquadrada, do ponto de vista técnico e jurídico, desde logo para assegurar a plena legitimidade da Câmara Municipal para proceder à alienação deste bem do legado. Tendo sido igualmente referida pela Presidente da Câmara, na última reunião da Assembleia Municipal, uma suposta desconformidade de procedimentos no que diz respeito a outras alienações de património ou arrendamentos das propriedades deste legado, declarou que, no âmbito daquilo que é o seu conhecimento pessoal sobre estes procedimentos levados a cabo por anteriores executivos, os mesmos foram perfeitamente enquadrados e articulados do ponto de vista político e administrativo nos órgãos autárquicos, deixando a ressalva de que, ao longo dos mandatos em que presidiu a Câmara Municipal de Alpiarça, não foi efetuada qualquer alienação ou modificação ao património dos legados, mantendo-se inclusivamente os procedimentos que vinham de anteriores mandatos do Partido Socialista. No entanto, perante as afirmações produzidas pela senhora Presidente da Câmara na reunião anterior, declarou ser importante saber a quem se referem , se a Joaquim Rosa do Céu, Raul Figueiredo, Vanda Nunes, ou Armindo Pinhão-----

--- Usou a palavra, em seguida, o senhor deputado João Osório que começou por recordar que em reunião de Assembleia Municipal, realizada em fevereiro de 2021, a senhora Presidente da Câmara criou um alarmismo infundado, sendo mais tarde noticiado pelo jornal “O Mirante” que o Município de Alpiarça estaria em risco de perder fundos comunitários por atrasos na revisão do Plano Diretor Municipal. À data, a 30 de setembro de 2021, o Município de Alpiarça tinha documentos por entregar, situação similar à de mais quinze concelhos da área de Lisboa e Vale do Tejo, com a Presidente da Câmara a sublinhar os

constrangimentos causados por esta circunstância, em particular naquilo que eram os obstáculos à expansão da zona industrial. Vovidos dois anos, e à data de 31 de outubro de 2023, apenas os Municípios de Alpiarça e de Óbidos subsistem nesta situação, pelo que questionou de quem será a responsabilidade sobre esta estagnação, atendendo às reiteradas críticas endereçadas pela agora Presidente da Câmara aos eleitos da CDU no mandato anterior, apontando a sua alegada incompetência para solucionar este problema que se mantém por resolver até à presente data. Depois, assinalou o contrassenso de Alpiarça passar a ser classificada como Cidade do Vinho 2024, exatamente no mesmo período em que está a levar a cabo a liquidação de uma cooperativa produtora de vinho, com profundas raízes históricas no concelho. Relativamente à questão da alienação de uvas, e à suposta incapacidade para garantir a realização das vindimas com meios próprios, revelou ser seu entendimento ser esta apenas mais uma medida que integrou um estratagema para justificar a liquidação da AgroAlpiarça, concretizando uma intenção antiga do Partido Socialista, escudando-se para o efeito num parecer do Tribunal de Contas. Tendo estado presente na última reunião da Assembleia de Freguesia, teve oportunidade de constatar que o Presidente da Mesa da Assembleia e o Presidente da Junta de Freguesia de Alpiarça foram questionados acerca do protocolo existente com a “Voz de Alpiarça”, que visa a publicação de moções e outros documentos aprovados pelos órgãos autárquicos, tendo sido suscitada a questão, alegadamente, este protocolo não estar a incluir a Junta e Assembleia de Freguesia. Por fim, indagou se a Presidente da Mesa da Assembleia poderá fornecer mais algum detalhe acerca do pedido de renúncia ao mandato apresentado pelo senhor Deputado João do Céu, indagando se esta iniciativa está de alguma forma relacionada com os argumentos invocados pelo ex-deputado da Assembleia, Armindo Batata, acerca da ilegitimidade de uma acumulação de funções, não deixando de assinalar que esta renúncia também acontece pouco tempo após a saída da Vereadora Margarida do Céu da Fundação José Relvas. -----

--- Seguidamente, tomou a palavra o senhor deputado Paulo Bento, que perguntou qual o ponto de situação das atividades desenvolvidas e a desenvolver no Concelho de Alpiarça no âmbito da Cidade do Vinho 2024.

--- Interveio o senhor Deputado Artur Sanfona, que requereu algumas informações acerca do desenvolvimento das obras de requalificação da escola sede do Agrupamento de Escolas José Relvas. -----

--- Pediu também a palavra o senhor deputado Celestino Brasileiro que reforçou uma questão anteriormente referida pelo deputado Mário Pereira, indicando que várias pessoas manifestaram a sua indignação pelo desperdício de azeitona no olival, em particular no presente ano, em que tanto se tem falado sobre o acentuado aumento do preço do azeite – excessivo na ótica dos consumidores e justo na ótica de quem o produz. Salientou que, embora se trate de uma intervenção com custos substanciais, este aumento do preço do azeite tem conduzido a um esforço acrescido, ao longo do território nacional, na apanha de azeitona que em anos anteriores ficava por apanhar, algo que infelizmente não foi observado em Alpiarça, lamentando-se assim o desperdício deste importante recurso que se poderia traduzir num rendimento extraordinário para

a Câmara Municipal, pelo que solicitou um esclarecimento sobre este tema. -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal, em resposta à questão suscitada pelo senhor Deputado João Osório, revelou não possuir qualquer informação adicional que possa ser partilhada com a Assembleia Municipal no respeitante ao pedido de renúncia ao mandato apresentado pelo deputado João do Céu. -----

--- Para resposta às restantes questões colocadas pelos membros da Assembleia, a senhora Presidente da AM deu a palavra à senhora Presidente da Câmara, que começou por agradecer as elogiosas palavras da deputada Rita Conim em relação à iniciativa de atribuição de um vale farmácia para recém-nascidos, aquela que foi desde o início uma tentativa de consolidação de um contributo simbólico (150€), mas ainda assim de relevante importância naquilo que é o apoio a famílias em crescimento, para custear vacinas fora do Plano Nacional de Vacinação, medicação ou produtos de higiene. Revelou que desde o momento da publicação do regulamento e da assinatura do respetivo protocolo, a Câmara Municipal de Alpiarça já rececionou nove requerimentos. Relativamente à geminação com a cidade francesa de Champigny-sur-Marne, cujo protocolo foi estabelecido sob a presidência do Dr. Joaquim Rosa do Céu, informou ter sido estendido o convite para que uma delegação de Alpiarça pudesse marcar presença nas comemorações do cinquentenário da Casa de Portugal, erigida pelas mãos de um grupo de emigrantes naquela comunidade. Abrangendo este convite um dos ranchos folclóricos locais, foi mantida uma lógica de rotatividade, com o grupo de representantes do Município a deslocar-se a Champigny-sur-Marne para participar destas festividades, que incluíram vários momentos de convívio e de aprofundamento da geminação. Enalteceu o trabalho que é feito, no geral, pelas comunidades francesas, no desenvolvimento de programas integrados de várias ordens com os Municípios geminados, um trabalho bastante rigoroso e proveitoso, com resultados visíveis, uma vez que as comunidades se aproximam num intercâmbio cultural, mas também económico, empresarial e a vários outros níveis. Em reunião de trabalho com um representante da comissão de geminação e com o próprio Presidente da Câmara de Champigny-sur-Marne, foi estendido o convite para que uma comitiva possa visitar Alpiarça para participar nas comemorações dos cinquenta anos do 25 de abril de 1974, tendo sido também alinhavados os contornos de um projeto de intercâmbio de alunos, para fomentar novos processos de aprendizagem, aproximando e reforçando cada vez mais os laços que unem as duas comunidades. Passando a responder ao deputado Mário Pereira, declarou que não resulta tão linear a conclusão do reconhecimento da razão que assiste aos argumentos utilizados pelos eleitos da CDU relativamente ao processo de dissolução da AgroAlpiarça, sendo que, concordando não ser um processo de todo simples, a integração dos funcionários da cooperativa no quadro de recursos humanos da autarquia está a ser feito de acordo com as normas legais aplicáveis, com a segurança jurídica da Câmara Municipal nesta matéria a advir, naturalmente, da interpretação da Lei, mas sobretudo do facto de estar em causa um processo de internalização de serviços que cabem dentro da esfera de atuação do Município, como tratoristas ou manobreadores de máquinas agrícolas. Informou, tendo por base a comunicação mais recente, que alguns dos funcionários da

AgroAlpiarça, confrontados com os valores indemnizatórios que teriam a receber, e sabendo de antemão que a atividade exercida não é compatível com a integração nos quadros da Câmara Municipal, manifestaram que não estariam interessados em transitar para os serviços do Município, sendo que dos sete funcionários auscultados (um dos quais aposentado, e por isso inelegível para o efeito), dois expressaram o seu interesse em integrar o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alpiarça, o que será efetivado quando o processo de liquidação da AgroAlpiarça estiver concluído, mediante lançamento de procedimento concursal público. Relativamente à questão da vindima, a informação recebida por parte dos responsáveis da AgroAlpiarça, e que tem por boa, indica que toda a vindima foi efetuada, inclusivamente com recurso a métodos manuais nos locais onde as máquinas não puderam chegar. Confessou não ter entendido o alcance ou o objetivo da expressão utilizada pelo deputado Mário Pereira, ao referir-se a “laivos de imoralidade” no que concerne à vindima ou à apanha de azeitona. Afiançou que a principal preocupação do atual Executivo tem sido o estrito cumprimento da Lei, com decisões tomadas com todo o rigor e sustentação jurídica, contrastando com um passado recente, em que vários são os exemplos que poderiam ser elencados de situações em que não se cumpriu a Lei, em que não foram honrados os compromissos assumidos, ou não foram cumpridos contratos assinados ou acordos judiciais, situações com as quais o Executivo da Câmara Municipal se confronta diariamente e que suscitam sérias dúvidas sobre toda a segurança jurídica que os eleitos da CDU agora tanto apregoam. No que respeita ao prédio situado na Avenida de Berna (Lisboa), considerou algo caricata a questão relativa à fundamentação jurídica que ateste a legitimidade para alienação deste imóvel, quando o mesmo é da propriedade do Município de Alpiarça e quando os prédios que atualmente integram os legados já nem sequer são os prédios originais, os quais foram alienados por Executivos anteriores com recurso a mecanismos no mínimo duvidosos, com licitações de braço no ar e algumas permutas de imóveis. Ressalvou que, apesar de estes negócios suscitarem algumas dúvidas quanto à sua forma, em momento algum questionou a sua sustentação jurídica ou a legitimidade democrática do Executivo Camarário, à data, para os efetivar. No referente à hasta pública, fez notar que todos os requisitos e critérios para que empresas ou particulares pudessem apresentar propostas de aquisição foram devidamente publicados no respetivo caderno de encargos, com toda a transparência. Assumiu o lapso que resultou em ainda não ter sido facultada aos eleitos da CDU na Assembleia Municipal a informação adicional solicitada quanto à proposta de aquisição apresentada, indicando que a mesma será reencaminhada a breve prazo. Aproveitou para mencionar que a empresa proponente cumpria todos os critérios estabelecidos, de acordo com a avaliação efetuada pela comissão constituída para o efeito, desconhecendo-se se a não concretização da venda se ficou a dever a questões de ordem financeira ou outras. Desde então, têm sido promovidas visitas ao imóvel, com uma outra empresa a efetuar uma primeira abordagem com vista à aquisição, estando neste momento o Município a avaliar com o consultor jurídico se é necessário elaborar novamente toda a documentação para o lançamento de um novo procedimento de hasta pública, ou se este procedimento poderá ter por base

a documentação que sustentou o procedimento anterior. Sublinhou que a Câmara Municipal de Alpiarça mantém a sua firme intenção de alienar este edifício na Avenida de Berna e utilizar os proveitos para aquisição de um outro imóvel através do qual possa ser criada uma fonte extraordinária de rendimentos para a Fundação José Relvas. Em relação aos imóveis dos legados que se encontram arrendados, e tendo em consideração que as rendas praticadas estarão sobejamente distantes dos atuais valores de mercado, pretende-se deixar expirar estes contratos de arrendamento, procedendo-se posteriormente a uma avaliação imobiliária acurada, que viabilize que estes imóveis, consoante a sua tipologia e utilização, possam ser colocados no mercado de arrendamento por valores mais enquadrados com a realidade atual. Neste contexto, vincou que estes arrendamentos, para que seja integralmente cumprido o princípio da transparência, terão de ser feitos por hasta pública, revelando ter-se o atual Executivo deparado com situações no mínimo caricatas, com contratos-promessa de arrendamento por um período de cinco anos sem recurso a qualquer hasta pública, ou um contrato que admitia que o Município realizasse obras de beneficiação no imóvel numa fase em que o potencial arrendatário não tinha condições para as concretizar, assumindo, em alternativa, a realização destas obras, beneficiando posteriormente de uma isenção do pagamento das rendas. Declarou que, apesar de os rendimentos resultantes do arrendamento dos imóveis dos legados não constituírem uma fonte de receita para o Município, mas para a Fundação José Relvas, não deixa de ser dever incontornável da Câmara Municipal gerir com zelo este património e encontrar as soluções que possam maximizar a sua rentabilidade, também com o intuito de que parte destas verbas possam ser utilizadas para a própria beneficiação e manutenção destes imóveis. Respondendo ao Deputado João Osório relativamente à questão do Plano Diretor Municipal, revelou alimentar alguma esperança de que os deputados da CDU pudessem ter algum pudor em abordar este assunto, uma vez que, ao contrário do que foi manifestado, o Município de Alpiarça, no anterior mandato da CDU, não possuía todos os elementos indispensáveis para fazer avançar este processo, inclusive cartografia atualizada. Estando agora inúmeros Municípios do país a correr atrás deste prejuízo, a Câmara Municipal de Alpiarça debate-se com alguns constrangimentos de mercado para encontrar empresas que possam fazer este trabalho, por um preço justo. Por outro lado, indicou que existia, e ainda subsiste, um conjunto de intenções de investimento na zona industrial que manifestamente se encontram prejudicadas, exatamente por inexistirem desenvolvimentos relevantes neste processo, designadamente na questão da cartografia, obrigando o Município a desenvolver paralelamente, e em articulação com a CCDR e uma empresa externa, um processo para aplicação de medidas provisórias, que viabilizem a concretização de investimentos na zona industrial. Acrescentou ter sido graças à proatividade do atual Executivo do Partido Socialista que foi possível cumprir os prazos estipulados, nomeadamente para a marcação da primeira reunião com vista à revisão do Plano Diretor Municipal, com a renegociação do contrato de prestação de serviços com a empresa Aresta e com a atualização da cartografia, permitindo que o Município tivesse todos os elementos necessários a apresentar

nesta primeira fase processual. Relativamente à revisão do Plano Diretor Municipal propriamente dita, informou que a proposta das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional vai no sentido de que todos os espaços dentro do perímetro urbano, área edificável e de expansão ao nível da construção, em que não tenha sido efetuada construção durante o período de vigência do PDM, deverão ser reduzidos, diminuindo-se, assim, as áreas de implantação urbana. Embora sublinhando ter sido uma luta árdua, congratulou-se com o facto de o Município de Alpiarça ter conseguido manter a esmagadora maioria destas áreas de implantação urbana, num trabalho que culminou na passada semana com a conclusão da segunda fase, já com a definição de todos os perímetros urbanos e caracterização de todas as áreas, com todos os elementos a serem remetidos à CCDR, com a solicitação de agendamento de uma segunda reunião de trabalho. Ressalvando que, naturalmente, seria de todo o interesse da Câmara Municipal aproveitar qualquer trabalho que tivesse sido desenvolvido pelos anteriores Executivos nesta matéria, revelou que por indicação da própria CCDR, o Município de Alpiarça correu o risco de perder o acesso a fundos comunitários nestes domínios, caso não agilizasse convenientemente os procedimentos tendentes à revisão do seu Plano Diretor Municipal. Relativamente ao protocolo firmado com a “Voz de Alpiarça”, esclareceu que o mesmo abrange inequivocamente a Junta de Freguesia de Alpiarça, sendo que desde o momento da sua celebração, não foi remetido aos serviços da Câmara Municipal qualquer documento oriundo da Junta ou Assembleia de Freguesia para publicação. Referiu que, caso a Assembleia de Freguesia queira que determinado documento ou moção sejam publicados, apenas terá que o deliberar em sede própria e incumbir o Presidente da Junta de Freguesia de remeter os mesmos à Câmara Municipal que, até ao dia 25 de cada mês, envia à “Voz de Alpiarça” os documentos a serem publicados. Respondendo ao deputado Paulo Bento, explicou que os Municípios de Alpiarça, Almeirim, Cartaxo e Santarém se candidataram à Cidade do Vinho 2024, sendo que pela primeira vez uma candidatura vencedora representa os vinhos do Tejo. Mais explicou existir um calendário, o qual foi apresentado na Casa do Campino há sensivelmente dois meses, que integra um conjunto de atividades e iniciativas neste âmbito, a serem realizadas pelos diferentes Municípios, entre as quais provas e concursos de vinhos, uma gala de abertura e de encerramento da Cidade do Vinho, exposições com quadros pintados a vinho, conferências e colóquios, entre outras que têm por objetivo primordial a promoção dos vinhos do Tejo. Sobre as obras de requalificação da escola sede, informou estarem praticamente concluídas, carecendo apenas de atenção em alguns detalhes finais, mediante a obrigatoriedade de encerramento físico e financeiro deste processo até ao final de 2023, com inauguração formal prevista para o primeiro trimestre de 2024. Por fim, em resposta ao deputado Celestino Brasileiro, asseverou que se procedeu à apanha da azeitona em todos os olivais tratados. Fazendo a necessária distinção entre aquilo que é o crescente preço do azeite e o preço a que é vendida a azeitona, salientou que os custos da apanha da azeitona continuam a ser substancialmente elevados, não sendo estes adequadamente repercutidos naquilo que é o preço de venda. Referiu que, na sequência do procedimento público lançado,

de forma absolutamente transparente, efetuou-se a apanha de cerca de treze mil, oitocentos e oitenta quilos de azeitona, comprada a cerca de 0,30€ aos produtores e vendida a 0,60€ à entrada do lagar. -----

--- O senhor deputado Mário Pereira manifestou a sua intenção de voltar a intervir neste período, o que lhe foi negado pela Mesa, visto não haver margem regimental para réplica aos esclarecimentos prestados pela senhora Presidente da Câmara. -----

--- Finalizadas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos da reunião. -----

--- ORDEM DO DIA -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sra. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

--- A senhora Presidente da AM introduziu este ponto, aceitando inscrições dos membros da Assembleia que desejassem intervir. -----

--- Pediu a palavra o senhor deputado Mário Pereira, que manifestou intenção de abordar neste ponto da ordem de trabalhos o tema que considerou não ter ficado cabalmente esclarecido no período antes da ordem do dia, relativo ao Plano Diretor Municipal de Alpiarça. Confrontado com a circunstância de o tema mencionado não se enquadrar no presente ponto da ordem de trabalhos, declarou não admitir à senhora Presidente da Mesa da Assembleia ou a qualquer outra pessoa uma tentativa de condicionar ou limitar a sua intervenção democrática, sendo claramente admissível que a discussão do processo de revisão do PDM tenha enquadramento naquilo que é o relatório da atividade da Câmara Municipal. -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal sugeriu ao deputado intervir sobre o referido tema no período antes da ordem do dia da próxima reunião da Assembleia Municipal, alertando uma vez mais para o facto de o mesmo não se enquadrar no objeto deste ponto da ordem de trabalhos, conforme estabelecido no Regimento da Assembleia Municipal. O senhor Deputado Mário Pereira reafirmou não reconhecer legitimidade à senhora Presidente da Assembleia para condicionar a sua intervenção, naquilo que considera ser um flagrante desrespeito e falta de sentido democrático. A senhora Presidente da Mesa suspendeu, temporariamente, os trabalhos da Assembleia. -----

---- Retomados os trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal vincou que todos os eleitos que integram o órgão deliberativo são iguais em direitos e deveres, sendo sua função, por imposição das funções exercidas, fazer cumprir o Regimento que regula o funcionamento da Assembleia Municipal. Referiu ser sua intenção solicitar um parecer jurídico para cabal esclarecimento das questões relacionadas com o direito a intervenção em Assembleia Municipal, ressalvando que, da sua parte, também não admitirá faltas de respeito ou que classifiquem a atuação dos elementos que compõem a Mesa da Assembleia como

antidemocrata, pelo que aceitou a que o senhor deputado Mário Pereira pudesse usar da palavra para a finalidade anteriormente explanada. -----

-----O senhor deputado Mário Pereira começou por declarar não poder admitir este tipo de intervenção à senhora Presidente da Assembleia Municipal, como se repreendendo crianças num estabelecimento escolar, acrescentando não ter esta qualquer ascendente sobre os eleitos que lhe permita efetuar este tipo de considerações morais, absolutamente dispensáveis. Relativamente à revisão do Plano Diretor Municipal, declarou ser este um processo que envergonha o país, as autarquias locais e os vários Governos que sucessivamente foram alterando a legislação, fazendo arrastar este processo por um período excessivamente longo. Vincou, no entanto, que a questão central é que em 2021, o Município de Alpiarça estava exatamente em plano de igualdade com mais vinte Municípios da área de Lisboa e Vale do Tejo, numa fase mais atrasada da revisão do PDM – circunstância que, naturalmente, não orgulhava o Executivo da CDU, mas que também havia sido herdada do passado – sendo que, nessa altura, foram pedidos 60.000€ por uma prestação de serviços para atualização da cartografia, o que se revelou incomportável para uma autarquia em situação de desequilíbrio financeiro e com outras importantes prioridades de intervenção. Porém, verifica-se que as alegações da agora Presidente da Câmara, apontando a suposta incompetência dos eleitos da CDU e assegurando que resolveria este problema em pouco tempo, não têm qualquer adesão à realidade, constatando-se que este processo conheceu pouco desenvolvimentos ao longo dos últimos dois anos, sendo que agora apenas dois Municípios se encontram em tão acentuada situação de atraso. Não deixando de reconhecer os constrangimentos e dificuldades invocados pela Presidente da Câmara e que se constituem como obstáculos estruturais à revisão do Plano Diretor Municipal, assinalou a circunstância de o Município de Alpiarça ter sido ultrapassado por, praticamente, todos os outros Municípios que registavam semelhante atraso, e que certamente não deixaram de se debater exatamente com os mesmos constrangimentos. -----

--- Pediu a palavra o senhor deputado João Osório que indagou quais as razões para o Executivo alegadamente não ter estado representado na noite de fados no Casalinho, que ocorreu no passado dia 24 de novembro, sendo que no dia 21 de dezembro, o Executivo também não terá marcado presença na reunião da Comunidade Intermunicipal. Também solicitou uma confirmação sobre se a delegação Alpiarcense que se deslocou a Champigny-sur-Marne teve de retornar mais cedo, não assistindo ao final do festival de folclore.

-----Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal que principiou por lamentar o desconhecimento flagrante, e de algum modo até aflitivo, evidenciado pelo Deputado Mário Pereira em relação aos processos e às fórmulas administrativas de construção da revisão do PDM – desconhecimento este que, naturalmente, seria bem menos grave caso não tivesse exercido funções como Presidente da Câmara Municipal. Clarificou, em primeiro lugar, que aquilo que é certificado pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional é a informação prestada pelos Municípios relativamente ao ponto de situação dos elementos de que dispõem, tendo o anterior Executivo liderado pela CDU afirmado possuir

elementos de que, na verdade, não dispunha, transmitindo assim à CCDR uma realidade que não existia, num processo que se encontrava manifestamente atrasado. Comprometendo-se a solicitar à empresa externa que está a assessorar o Município de Alpiarça nesta área elementos fidedignos que comprovem estas suas afirmações, não deixou de assinalar o súbito interesse em discutir as matérias relacionadas com a revisão do PDM, quando as atas das reuniões de trabalho em que este assunto foi discutido deixam transparecer a ausência sistemática do então Presidente da Câmara. Respondendo ao deputado João Osório, explicou que a noite de fados no Casalinho ocorreu na véspera de uma noite de fados organizada no âmbito do Festfado, cuja receita reverteu para a ARPICA. De modo a evitar uma sobreposição de eventos, ainda para mais com cariz beneficente, a Câmara Municipal tomou a iniciativa de contactar a entidade organizadora da noite de fados no Casalinho, no sentido de aferir a possibilidade de a mesma poder ser reagendada, aproveitando para reforçar a sensibilização para um maior espaçamento entre eventos, tendo também em consideração todo o apoio logístico que a Câmara Municipal sempre fornece para a sua concretização. Relativamente à viagem a Champigny-sur-Marne, reiterou que a delegação Alpiarcense esteve a representar o Município na comemoração dos cinquenta anos da Casa de Portugal, tendo participado de todas as atividades programadas, não tendo sido possível, de facto, permanecer em solo francês até à realização do festival de folclore. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento da informação escrita da senhora Presidente da Câmara. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Aprovação da Versão Final do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Relatório sobre a situação Económica e Financeira relativa ao 1.º Semestre de 2023 – Município de Alpiarça. Para conhecimento.** -----

--- **Conhecimento:** O plenário tomou conhecimento. -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Aprovação de Retificação ao “Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Alpiarça”. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor (PS e TPA), e 6 abstenções (CDU). -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Aprovação da Versão Final do “Regulamento de Criação e Manutenção de Colónias de Gatos do Município de Alpiarça”. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Ponto 06 – Proposta de Documentos Previsionais para o Ano de 2024. Para deliberação. -----

--- Aberta a discussão sobre este ponto da ordem de trabalhos pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, foi dada a palavra ao senhor deputado João Osório, que deu início à sua intervenção elencando as propostas apresentadas pela Bancada da CDU no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, as quais refletem o compromisso dos seus eleitos para com o bem-estar da comunidade, destacando-se entre estas a construção de um parque desportivo radical, a aquisição de terrenos para ampliação da zona industrial, a reabilitação do edifício do quartel dos Bombeiros Municipais e da Sociedade Filarmónica, a recuperação da pista de ciclismo do Estádio Municipal e reabilitação do espaço envolvente, a conclusão da requalificação da Escola EB 2/3 José Relvas, a elaboração de projeto para a implantação de uma creche pública no concelho, o reforço das verbas para o apoio social escolar, um programa de apoio ao movimento associativo para a promoção da eficiência energética, a criação de um parque de apoio de autocaravanismo, o Centro Interpretativo da Fauna e Flora da Reserva Natural do Paul da Goux, o Centro Interpretativo das Estações Arqueológicas de Alpiarça e o Plano Municipal de Ocupação dos Jovens. Seguidamente, declarou que analisadas as propostas do Executivo em sede de Orçamento Municipal para 2024, torna-se simplesmente impossível ignorar a disparidade entre as intenções expressas e a realidade observada em anos anteriores, com um plano que parece apenas replicar a fórmula do ano transato, cheio de boas intenções que acabam por não sair do papel, traduzindo-se em sistemáticas promessas não cumpridas, avaliadas em sede de relatório de prestação de contas a cada ano. Focando a vertente da despesa corrente, declarou ser deveras preocupante a exorbitante escalada, em particular no que concerne a despesas com pessoal, registando-se um acréscimo de 40% comparativamente com o ano de 2021, e de 11% em relação ao ano transato. Salientou que tais dados reforçam a importância da rigorosa e eficiente gestão dos recursos de um Município cujos encargos com pessoal excedem os 60%. Neste capítulo dos recursos humanos, também se observam algumas discrepâncias no que respeita a alterações remuneratórias, sendo que as variações registadas em despesas com ajudas de custo, abono para falhas, subsídios de turno, horas extraordinárias, alimentação e alojamento também são credoras de uma análise mais profunda. Relativamente às despesas de capital, verifica-se uma redução de 27% comparativamente com o ano de 2021, cifrando-se estas em cerca de 4.000.000€ para 2024. Frisou que, embora esta redução, por si só, não seja necessariamente problemática, quando confrontada com as sucessivas promessas do Executivo do Partido Socialista, facilmente se conclui que o Município de Alpiarça tem falhado em cumprir com os compromissos assumidos, deixando muito por fazer, em particular ao nível da melhoria do ordenamento do trânsito, ou em dotar todos os jardins com sistemas de rega com recurso a água não potável – sendo que da respetiva rubrica em Orçamento para 2024 apenas constam 1.000€. Por outro lado, observou que a discrepância entre a transferência de verbas do Orçamento de Estado (cerca de 1.200.000€) e o valor proposto em Orçamento Municipal (650.000€) suscita preocupações sobre a transferência e gestão financeira, pelo que solicitou um esclarecimento cabal sobre o assunto. Também

referiu que, apesar de terem sido assinaladas algumas gralhas na redação do documento em reunião de Câmara, o documento submetido para apreciação da Assembleia Municipal não foi devidamente corrigido, como seria expectável. Questionou, igualmente, a necessidade de criação de um novo cargo na unidade orgânica do Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, para um técnico superior que assumirá funções como responsável pela gestão do estaleiro municipal, além de um lugar de assistente operacional para apoio administrativo nesta mesma área, com vista a assegurar o seu bom funcionamento, a melhoria das condições ambientais e de eficiência energética, garantir o apoio técnico às equipas de manutenção, propor a elaboração de mapas de trabalho e acompanhar os serviços de fiscalização. Considerando algo absurdo prover um cargo de técnico superior para gestão do estaleiro municipal, perguntou se esta alteração ao mapa de pessoal da autarquia tem por objetivo posteriormente lançar um procedimento concursal feito à medida para integração de pessoas específicas nos quadros da Câmara Municipal, em consonância com o que foi abordado no período antes da ordem do dia. Concluindo a sua intervenção, declarou que a proposta de Orçamento Municipal para 2024 aparenta seguir o mesmo padrão de intenções não concretizadas, o que leva a Bancada da CDU a questionar a seriedade e a capacidade de concretização da atual gestão municipal, vincando que Alpiarça merece muito mais do que planos que não passam de promessas vazias. -----

--- Interveio, em seguida, o senhor deputado Mário Pereira que, salientando que a proposta de Orçamento para 2024 faz referência a vários projetos e eventuais candidaturas, solicitou à senhora Presidente da Câmara uma clarificação acerca do ponto de situação do planeamento e execução do novo quadro comunitário, questionando se, ao nível da Lezíria do Tejo, já há uma articulação entre os diferentes Municípios para a definição de prioridades de intervenção e consignação das respetivas verbas, perguntando igualmente se estava previsto algum prolongamento da execução física e financeira do atual quadro comunitário de apoio e do Plano de Recuperação e Resiliência. Além disso, compreendendo-se que as verbas do PRR não têm uma articulação por NUT ou por CIM, colocando os Municípios em concorrência direta no panorama nacional, questionou quais os critérios objetivos através dos quais é assegurada a adequada gestão das verbas disponibilizadas neste âmbito. -----

--- Para resposta às questões colocadas, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que, começando por se dirigir ao deputado João Osório, declarou que, ao contrário de outros Municípios, que por vezes têm o hábito de empolar um pouco as receitas na elaboração dos respetivos orçamentos, para poder encaixar um conjunto adicional de despesa, mesmo correndo o risco de os orçamentos não cumprirem rigorosamente todas as normas definidas, o Município de Alpiarça tem conseguido, no presente mandato, elaborar e apresentar orçamentos que correspondem exatamente à realidade das previsões, sem artifícios ou empolamento de valores. Assim, sem ser exceção, a proposta de Orçamento Municipal para 2024 reflete rigorosamente os valores de receitas que se podem atualmente prever, de acordo com as regras financeiras

e administrativas estabelecidas. Esclarecendo um segundo ponto, também já anteriormente abordado em sede de reunião de Câmara, explicou que, obviamente, o Executivo nunca poderia deixar de refletir em Orçamento Municipal a totalidade do montante da transferência do Orçamento de Estado – sendo esta a primeira vez em que se cumpre rigorosamente a Lei das Finanças Locais. Porém, se anteriormente esta verba transferida do Orçamento de Estado era integralmente considerada como transferência de capital, a Lei do Orçamento de Estado para 2024 veio estabelecer que 50% deste valor transferido é enquadrado em Orçamento como receita corrente, e 50% como receita de capital, distribuído pelas respetivas rubricas. Relativamente às propostas avançadas pela CDU ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, indicou que, apesar de as mesmas terem sido devidamente acolhidas e ponderadas, a Câmara Municipal apenas pode integrar em Orçamento Municipal os compromissos que esteja efetivamente em condições de cumprir. Por outro lado, algumas das propostas apresentadas pressupõem a concretização de obra passível de ser candidatada a comparticipação comunitária, atendendo aos avultados montantes envolvidos, pelo que a sua execução terá de ser devidamente enquadrada. Apontou como exemplo, do ponto de vista das infraestruturas, a necessária obra de beneficiação do edifício do Quartel dos Bombeiros e da SFA, estando a Câmara Municipal a tentar perceber se neste período de encerramento de um quadro comunitário eventualmente remanescerão algumas verbas para ainda apresentar uma candidatura a fundos comunitários. Além disso, argumentou que a concretização de alguns dos projetos elencados pelo deputado João Osório e propostos pela CDU estão dependentes do cumprimento de alguns pressupostos *a priori*, como por exemplo, a elaboração de uma Carta Arqueológica como condição *sine qua non* para a edificação de um Centro Interpretativo das Estações Arqueológicas. Perante o exposto, declarou que, contrariamente ao afirmado pelo eleito da CDU, a proposta de Orçamento Municipal para 2024 está longe de ser um mero processo de intenções, tendo em consideração a obra que já está a ser desenvolvida no terreno, e aquela que se vai concretizar no próximo ano, estando desde já reunidas todas as condições para o efeito, como a construção do novo Centro de Saúde ou o início de execução de intervenções no âmbito da Estratégia Local de Habitação. Sobre a possibilidade de criação de uma creche pública em Alpiarça, revelou que a Câmara Municipal está a equacionar apresentar uma candidatura a um aviso aberto nesta área, estando em avaliação a hipótese de refuncionalização de um edifício existente ou a construção de raiz, dependendo dos montantes a disponibilizar neste aviso. Aproveitou para informar que todos os projetos relativos ao Plano de Recuperação e Resiliência terão que, obrigatoriamente, ter início no próximo ano, uma vez que os mesmos têm de estar concluídos até ao final de 2026. Manifestou a sua plena confiança de que, apesar de quaisquer constrangimentos administrativos, burocráticos ou financeiros, o Executivo Camarário será capaz de terminar o presente mandato orgulhando-se da concretização de todos os objetivos e compromissos assumidos. Em relação ao incremento das despesas com pessoal, explicou que em grande parte este é justificado por aquilo que é uma preocupação transversal, relacionada com os direitos dos trabalhadores, no

que respeita à sua integração nos quadros de pessoal, cumprindo com o que a Lei determina nesta matéria e em estreita articulação com o sindicato e com os próprios trabalhadores. Salientou que, apesar de sempre muito críticos da precariedade e do recurso a trabalhadores do Centro de Emprego, mediante contratos de emprego-inserção, os eleitos da CDU em Alpiarça, como na esmagadora maioria dos municípios portugueses, viram-se obrigados a recorrer a este mecanismo para suprir algumas lacunas identificadas, estando agora o Executivo liderado pelo Partido Socialista a criar condições para transformar muitos desses contratos de emprego-inserção em contratos de trabalho em funções públicas, com integração de recursos humanos por via da realização de concursos públicos, robustecendo assim um quadro de pessoal que se reconhecia ser manifestamente insuficiente, praticamente a todos os níveis, o que implica necessariamente um aumento da despesa corrente. Assegurou, no entanto, que continuam a ser cumpridas todas as regras orçamentais, sendo que a opção tomada de reforçar o quadro de pessoal da autarquia – conferindo uma maior segurança aos trabalhadores no que respeita ao seu vínculo laboral e combatendo assim a precariedade – não coloca em causa a sustentabilidade financeira do Município. Realçou ainda o esforço significativo que foi feito para conferir melhores condições de trabalho aos colaboradores da Câmara Municipal, designadamente com as obras de beneficiação no estaleiro municipal. Relativamente à possibilidade de aproveitamento de água fora da rede pública para rega dos jardins e espaços verdes, sublinhou o trabalho que a Câmara Municipal já fez nesta área, com recurso a meios próprios do Município, e contando com a colaboração técnica da Águas do Ribatejo, diminuindo substancialmente o consumo de água da rede para esta finalidade. Indicou que aquilo que falta fazer neste momento é levar as ligações de água dos furos existentes até ao “Largo do Cravo”, e posterior ligação à zona envolvente à Escola EB 2/3, para rega de todos os espaços ajardinados. No que concerne à necessidade de criação de dois novos postos de trabalho para uma cabal gestão do estaleiro e armazéns, declarou ser firme convicção do Executivo ser esta uma área que carece de um claro reforço, por forma a garantir o cumprimento de uma série de regras de funcionamento que, infelizmente, foram sendo aligeiradas em anos anteriores. A título de exemplo, mencionou terem sido encontrados no armazém da Câmara Municipal, no início do corrente mandato, materiais com cerca de trinta anos, que inclusivamente já haviam sido descontinuados, não sendo reconhecível qualquer método ou padrão de arrumação, organização, limpeza ou gestão. Sobre a forma como o deputado João Osório concluiu a sua intervenção, argumentou que sendo legítimo que se questione a capacidade, competência ou eficiência do Executivo Camarário, jamais irá admitir que se coloque em causa a sua seriedade. Passando para a intervenção do deputado Mário Pereira, explicou que o plano de ação no âmbito do novo quadro comunitário ainda está a ser discutido a nível intermunicipal, estando neste momento a decorrer uma negociação entre a CCDR Alentejo e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, levando em consideração as prioridades de intervenção elencadas pelos diferentes Municípios. As informações disponibilizadas até ao momento apontam para um valor na ordem dos 120.000.000€ para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo,

com as parcelas de investimento mais significativas a residirem na área ambiental, nomeadamente no ciclo urbano da água e gestão de resíduos. Respondendo à questão concreta suscitada pelo deputado, revelou não haver até ao momento qualquer previsão ou indicação no sentido de um eventual prolongamento do quadro comunitário, estando a ser tomadas medidas para garantir o seu encerramento até ao final do ano, para que se possa finalmente dar lugar ao quadro comunitário Portugal 2030. Quanto ao Plano de Recuperação e Resiliência, este não tem qualquer articulação com as NUT, sendo gerido centralmente, ao contrário dos fundos de coesão, colocando assim os Municípios e todas as outras entidades que podem aceder aos fundos do PRR em plano de concorrência entre si. Explicando o modelo de funcionamento adotado, indicou que os Municípios manifestam a sua intenção relativamente a algumas áreas, primariamente ao nível da comunidade intermunicipal, e depois a nível central, sendo que quando os avisos são lançados, estes já se encontram direcionados para as entidades – autarquias, IPSS's ou outras – com montantes já definidos, exatamente como aconteceu no caso do novo Centro de Saúde. Referiu, concluindo a sua intervenção, que a falha de proximidade na gestão destes recursos torna todo o processo mais complexo, sobretudo para os Municípios de menor dimensão, com uma mais reduzida capacidade técnica e financeira para apresentação de projetos a candidaturas. -----

Pediu novamente a palavra o senhor deputado João Osório, que começou por clarificar não ter sido sua intenção, em momento algum, colocar em causa a seriedade pessoal dos membros do Executivo, tendo feito tão somente alusão à seriedade e responsabilidade na elaboração e concretização do próprio plano e Orçamento, com inúmeros compromissos que infelizmente ficam por cumprir ano após ano. Na sequência dos esclarecimentos prestados pela senhora Presidente da Câmara, perguntou quantos colaboradores com contrato de emprego-inserção foram integrados no quadro de pessoal da autarquia nos últimos dois anos, através de concurso público, não deixando de ressaltar que a maior integração de funcionários com vínculo laboral precário ocorreu no anterior mandato da CDU, por força de uma alteração legislativa. Uma vez mais requereu esclarecimentos adicionais acerca do incremento na ordem dos 40% no que respeita a despesas com recursos humanos, desde 2021. Atendendo à estreita relação que a Presidente de Câmara afirma manter com os sindicatos dos trabalhadores, perguntou qual foi a última vez em que teve oportunidade de reunir com estes. Em relação às diligências tomadas pelo Município para diminuir a utilização de água da rede para rega de espaços verdes, questionou se para as intervenções realizadas foram utilizados recursos da Câmara Municipal ou da Águas do Ribatejo. Assinalando a tentativa de menorizar o trabalho que foi feito em mandatos anteriores no que concerne à gestão e manutenção do estaleiro municipal, voltou a questionar a real necessidade de contratar um técnico superior para estas funções. Também mencionou que da intervenção da Presidente da Câmara sobre este assunto poderá ler-se nas entrelinhas uma referência a viaturas da Câmara Municipal que foram multadas por não terem a inspeção em dia, uma responsabilidade que apenas poderá ser assacada à Câmara Municipal, que na decorrência da saída de um funcionário, não

assegurou convenientemente o cumprimento deste dever. No que diz respeito a responsabilidades dos contingentes, solicitou um esclarecimento acerca de um processo com uma sentença favorável para o Município de Alpiarça, no valor de 131.204€. Finalmente, perguntou em que ponto se encontra a situação que há algum tempo gerou algum alarme no concelho, com a possibilidade de a Câmara Municipal não ter recursos disponíveis para pagar os vencimentos aos seus funcionários. -----

--- Interveio em seguida o senhor Deputado Mário Pereira, que considerou algo injusta a análise simplista da Presidente da Câmara em relação ao processo de regularização de vínculos precários que decorreu no anterior mandato na Câmara Municipal, lembrando que numa primeira fase, logo a seguir à tomada de posse dos eleitos da CDU, foram estes confrontados com intervenção estrangeira em Portugal, a nível financeiro, com a *troika*, o Banco Central Europeu e o FMI, intervenção esta que condicionou sobremaneira a atuação do Executivo, pelas regras rígidas aplicadas à administração pública e local. Neste enquadramento, durante um longo período a Câmara Municipal viu-se impedida de abrir concursos para a integração de funcionários no quadro da autarquia, e mesmo quando esta intervenção internacional foi aligeirada, a situação de desequilíbrio financeiro em que a Câmara Municipal de Alpiarça se encontrava impossibilitava o recurso à figura do concurso público para colocação de pessoal – estando inclusivamente o Município sujeito a uma obrigatoriedade de redução do seu quadro de recursos humanos, por via da não substituição dos funcionários que saíam. Decorrente das consequências resultantes das limitações anteriormente expostas, naturalmente a Câmara Municipal aproveitou a primeira oportunidade concedida para regularização de vínculos laborais precários, com vista a uma colocação extraordinária de trabalhadores para reforço do debilitado quadro de pessoal da autarquia, não deixando de salientar que muitos outros Municípios, perante esta mesma oportunidade, optaram por não a concretizar. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara para resposta, tendo começado por ressaltar não ter emitido qualquer juízo de valor sobre este tema relativo à integração de colaboradores nos quadros da autarquia, uma medida que decorreu, em mandato anterior, de uma alteração legislativa, e com a qual concordou plenamente. Esclareceu, no entanto, que o que a Câmara Municipal está a fazer atualmente não passa por uma integração direta dos trabalhadores com contratos de emprego-inserção, mas sim pelo lançamento de procedimentos concursais com o intuito de que estas mesmas funções sejam exercidas, não por trabalhadores com vínculo precário, mas com vínculo efetivo à função pública, em várias categorias profissionais. Clarificou que a percentagem de incremento de despesa com recursos humanos que o deputado João Osório menciona com alguma aparente indignação reflete o aumento do salário mínimo nacional – que aumentou em montantes históricos no exercício do atual Governo do Partido Socialista – e dos vencimentos na função pública, além dos procedimentos para recrutamento em áreas consideradas deficitárias, para repor e melhorar a capacidade técnica e funcional do Município, para poder prestar um melhor serviço à população. Acrescentou que uma significativa melhoria na produtividade e eficiência dos

serviços camarários foi alcançada com recurso a uma reorganização interna dos mesmos. Relativamente às intervenções para assegurar a rega de espaços ajardinados com água não potável, esclareceu que estas foram realizadas com recursos próprios do Município, contando para o efeito com o apoio técnico e colaboração da Águas do Ribatejo, que inclusivamente disponibilizou alguns materiais. Escusando-se a alongar-se em considerações adicionais acerca da responsabilidade na gestão e funcionamento do estaleiro municipal, declarou não compreender de todo o aparente entendimento de que estarão em causa trabalhos menores para um técnico superior, sabendo-se existir uma componente de administração cabal do estaleiro que vai muito para além do controlo das entradas e saídas de materiais, chaves ou veículos. Vincou, porém, que muito provavelmente este desconhecimento evidenciado sobre o trabalho que é necessário realizar nesta área foi uma das principais causas para o atual Executivo do Partido Socialista ter herdado o estaleiro e os armazéns na situação deteriorada em que se encontravam. No respeitante às responsabilidades contingentes, explicou que o processo judicial mencionado pelo deputado João Osório, cuja sentença é ainda passível de recurso, foi interposto contra o Município de Alpiarça pela empresa titular do Loteamento das Ameixas, por força de compromissos assumidos pela Câmara Municipal em mandatos anteriores e não cumpridos, ao nível da infraestruturização do loteamento. Informou estarem a ser tomadas diligências com vista a uma resolução extrajudicial deste processo, através do diálogo e entendimento com os respetivos proprietários. Relativamente ao processo envolvendo o cidadão Armindo Terebentino, explicou que este teve como medida cautelar a penhora das contas do Município, o que efetivamente colocou em causa o normal pagamento dos vencimentos aos colaboradores da Câmara Municipal. Felizmente, a situação acabou por ser ultrapassada com o mandatário do Sr. Armindo Terebentino, conduzindo ao levantamento das penhoras. A propósito deste processo, fez notar as dificuldades com que a Câmara Municipal se tem deparado, visto ser sua intenção cumprir integralmente o acordo firmado pelo Município com o cidadão, sendo que este manifesta já não ter interesse no cumprimento do acordo, colocando inclusivamente obstáculos ao trabalho efetuado pelos colaboradores da Câmara Municipal. -----

--- Pediu a palavra o senhor deputado João Osório, que sublinhou que se hoje a situação financeira do Município de Alpiarça é estável para quem o governa, tal foi conseguido com doze anos de trabalho da CDU em circunstâncias claramente desfavoráveis, com a intervenção da *troika* e todas as condicionantes que esta acarretou, e com uma dívida herdada de cerca de 8.500.000€, que por ação dos sucessivos Executivos da CDU foi reduzida para cerca de metade. Consequentemente, afirmou não ser possível aliviar as responsabilidades pela situação em que a Câmara Municipal de Alpiarça foi deixada pelos anteriores Executivos do Partido Socialista. -----

Deliberação: Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor (PS e TPA), e 6 abstenções (CDU). -----

--- O senhor deputado João Osório propôs a realização de um intervalo, proposta que, colocada à

consideração do plenário, foi rejeitada por maioria, dando-se assim seguimento à ordem de trabalhos. -----

--- **Ponto 07 – Taxa de Derrama - Ano 2024. Para deliberação.** -----

--- Interveio o senhor deputado Mário Pereira, que anunciou que a Bancada da CDU votaria favoravelmente este ponto, como também o fez em sede de Câmara Municipal, em coerência com a posição normalmente adotada. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 08 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Ano 2024. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 09 – Imposto Municipal de Imóveis (IMI) – Valor Percentual para o Ano de 2023 a Liquidar em 2024 - D.L n.º 287/2003, de 12 de novembro, com a Redação Atualizada. Para deliberação.** -----

--- Interveio o senhor deputado Celestino Brasileiro, indicando de antemão que a Bancada da CDU iria votar favoravelmente a proposta apresentada, tendo em conta estar em causa uma redução de taxas, embora considerando que a Câmara Municipal poderia ter ido um pouco mais além nesta intenção. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 10 – Percentagem da Participação Variável no IRS - Ano de 2024. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 11 – Proposta de Mapa de Pessoal 2024. Para deliberação.** -----

--- Pediu a palavra o senhor deputado João Osório, que questionou a necessidade de novamente votar o Mapa de Pessoal para 2024, sendo que o mesmo já terá sido deliberado no sexto ponto da ordem de trabalhos, como parte integrante dos documentos previsionais apresentados. -----

--- Em resposta, a senhora Presidente da Câmara explicou ser imperativo legal e procedimental que o Mapa de Pessoal seja votado autonomamente, mesmo quando apresentado conjuntamente com a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento. -----

--- Para um esclarecimento adicional, tomou a palavra a senhora deputada Marta Piscalho, explicando que os serviços camarários detetaram um erro no cabeçalho da proposta de documentos previsionais para 2024, sendo que esta não fazia referência ao Mapa de Pessoal, pelo que este teve de ser levado autonomamente para deliberação em reunião de Câmara. -----

--- Interveio novamente o senhor deputado João Osório, que sugeriu que eventualmente teria sido mais fácil simplesmente retificar o cabeçalho da proposta submetida a apreciação em reunião de Câmara, em vez de apresentar um novo Mapa de Pessoal. -----

--- A senhora Presidente da Assembleia clarificou estar em cima da mesa exatamente o mesmo Mapa de Pessoal, apenas sujeito à obrigatoriedade de ser deliberado à parte dos restantes documentos previsionais.

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor (PS e TPA), e 6 abstenções (CDU). -----

--- **Ponto 12 – Proposta do Regulamento das Transmissões Online. Para deliberação.** -----

--- Introduzindo este ponto da ordem de trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu ter sido pedida a colaboração do Município no sentido de serem solicitados orçamentos para o equipamento a adquirir para garantir a transmissão *online* das reuniões públicas, colocando à consideração do plenário a proposta de regulamento das transmissões *online*, cuja elaboração levou em conta alguns pareceres da Associação Nacional de Assembleias Municipais em relação a este tema. -----

Interveio o senhor deputado Mário Pereira, declarando que, embora os eleitos da CDU não tenham nenhuma objeção ou questão de princípio em relação ao regulamento apresentado, consideram ser o mesmo insuficiente, uma vez que não estipula objetivamente o modelo de funcionamento das gravações e transmissões. Perante o exposto, deixou a sugestão para que o ponto possa ser retirado da ordem de trabalhos, criando-se uma comissão ou grupo de trabalho no seio da Assembleia Municipal, que se possa articular com o Executivo da Câmara Municipal para chegar a um consenso sobre esta matéria, não negligenciando que a mesma trata de aspetos delicados, como o funcionamento da democracia, a igualdade de tratamento e a equidade entre eleitos locais. -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal, em resposta, lembrou que a presente proposta de regulamento foi construída em conjunto, em reunião de líderes, não distando muito daquele que é o modelo geral de regulamentos similares aprovados em outras Assembleias Municipais. Adiantando ser da opinião de que aspetos de cariz mais técnico não têm que necessariamente constar do regulamento, frisou que o mesmo, após aprovação, poderá sempre ser atualizado em qualquer momento, mediante proposta. -----

--- Usando novamente a palavra, o senhor Deputado Mário Pereira explanou que, do seu ponto de vista, estão em causa aspetos políticos, quando se trata de garantir a equidade de tratamento dos eleitos, e não somente aspetos meramente técnicos, tendo a senhora Presidente da AM respondido que as questões de equidade já se encontram devidamente consagradas no Regimento da Assembleia Municipal. Por outro lado, o deputado chamou a atenção para o Ponto n.º 2 do art.º 4.º do regulamento, que refere que aos membros dos órgãos de comunicação social é permitida a cobertura das reuniões públicas, nos termos legais e estatutários aplicáveis, em coordenação com os serviços municipais responsáveis pela comunicação da autarquia, alegando que a redação deste ponto não é clara nem parece expressar o espírito da Lei, naquilo que é a liberdade de acesso e de cobertura jornalística das reuniões públicas. -----

--- Pediu a palavra o senhor deputado Abel Pedro, que sublinhou que as pertinentes questões suscitadas pelo deputado Mário Pereira em relação à equidade e igualdade de tratamento dos eleitos já se encontram plasmadas no art.º 1.º do Regimento da Assembleia Municipal, o qual poderá ser sempre passível de alteração, caso seja identificada essa necessidade, sendo que o regulamento em apreço apenas trata sobre

a transmissão *online* das reuniões públicas. -----

--- Interveio, em seguida, o senhor Deputado João Osório, que fez notar que atendendo ao período de tempo que ainda irá decorrer até à aquisição e instalação dos necessários equipamentos, seria preferível e conveniente proceder em primeiro lugar a uma atualização ao Regimento da Assembleia Municipal, por forma a assegurar todas as questões relacionadas com a equidade entre eleitos, mediante a definição de tempos de intervenção para as diferentes bancadas e Executivo da Câmara Municipal. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara, que abstendo-se de se imiscuir num assunto da exclusiva responsabilidade da Assembleia Municipal, indicou que a Câmara Municipal está inteiramente disponível para proceder à aquisição de todos os equipamentos e materiais necessários para a transmissão *online* das reuniões públicas do órgão deliberativo, garantindo-se do ponto de vista técnico a equidade de tratamento de todas as bancadas e eleitos na gravação e transmissão de imagens. Em relação ao artigo do regulamento citado pelo deputado Mário Pereira, declarou ser indispensável a articulação dos órgãos de comunicação social com os serviços municipais, sendo que esta questão nada tem a ver com a sua autonomia, mas somente com aspetos técnicos e logísticos que têm de ser coordenados com os serviços do Município. Concluindo, manifestou a total abertura e disponibilidade do Executivo da Câmara Municipal para reunir com a comissão que venha a ser criada no seio da Assembleia Municipal, para melhor discutir a redação deste regulamento em apreciação.-----

---Seguidamente, tomou a palavra a senhora deputada Alzira Agostinho, assinalando que a definição e distribuição de tempos de intervenção para as diferentes bancadas em sede de Assembleia Municipal é algo que já se encontra contemplado no respetivo Regimento, podendo, eventualmente, haver uma maior atenção no estrito cumprimento destas normas. Mais uma vez sublinhou que o regulamento em apreço é em tudo similar aos que já se encontram implementado em outras Assembleias Municipais, acrescentando que detalhes de ordem técnica, por forma a garantir a equidade de tratamento, terão de ser convenientemente enquadrados ou melhor explicitados no Regimento da Assembleia Municipal. -----

-- A senhora deputada Rita Conim, no uso da palavra, deixou vincada a sua opinião de que, embora considere que a transmissão *online* seja passível de atrair outro tipo de público, mais jovem, não concorda que o principal objetivo desta transmissão seja o comodismo de quem prefere assistir aos trabalhos da Assembleia Municipal confortavelmente, a partir do seu próprio lar, como se de um *reality show* ou de um circo se tratasse, em vez de assistir presencialmente e eventualmente até participar ativamente na sessão. -----

--Interveio o senhor deputado Mário Pereira, que declarou ser sua opinião – e eventualmente partilhada por outros membros da Assembleia, pelas intervenções que foram feitas anteriormente – de que o regulamento em apreço, na sua forma atual, é absolutamente inócuo e inconsequente, além de carecer de uma redação mais clara e objetiva em alguns pontos, de modo a não dar margem a quaisquer interpretações dúbias. Apontou como exemplo adicional o art.º 8.º do regulamento, que refere que sempre que as circunstâncias e

o teor das intervenções o exijam, e nomeadamente sempre que do facto resultar prejuízo para a honra, reputação ou simples decoro dos intervenientes, a Mesa poderá, de forma excecional, ordenar a suspensão da transmissão, indicando ser este um artigo muito vago, e que suscita questões acerca da responsabilidade pela avaliação destes atos. Face ao exposto, uma vez mais sugeriu a retirada do ponto, para que este regulamento possa ser cabalmente discutido num grupo criado no âmbito da Assembleia Municipal. -----

--- Por fim, usou da palavra o senhor deputado Celestino Brasileiro, lembrando que a transmissão *online* das reuniões é um tema que se arrasta há pelo menos três mandatos, declarou que certamente não haverá qualquer problema, perante as dúvidas suscitadas, em adiar a presente deliberação para uma próxima sessão da Assembleia Municipal, promovendo-se, entretanto, uma reunião de um grupo de trabalho para acertar alguns detalhes relativos à redação do regulamento. -----

Deliberação: O ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

--- **Ponto 13 – Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de setembro de 2023. Para deliberação.** -----

--- Tomou a palavra o senhor deputado Mário Pereira, que apresentou uma proposta de alteração à redação da ata, a qual foi devidamente registada. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a ata foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes na referida reunião, com a alteração introduzida. -----

--- **Ponto 14 - Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos membros da Assembleia para apresentação de documentos. -----

--- Foi apresentada uma moção intitulada “Pelo cessar-fogo imediato em Gaza e pela ajuda humanitária urgente” pelo senhor Deputado João Freilão, da Bancada da CDU. -----

-- Foi dada a palavra ao senhor Deputado Abel Pedro que, anunciando o voto favorável da Bancada do Partido Socialista, ressaltou ser imperativo demarcar o povo palestino do grupo terrorista Hamas, que atacou Israel no passado dia 7 de outubro de 2023, desencadeando uma reação que tem penalizado profundamente o povo palestino. Aditou que o PS será sempre a favor de qualquer moção de condenação à guerra e às ações ilegítimas que violam o direito internacional. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a moção foi aprovada por unanimidade. -----

--- **PERÍODO DO PÚBLICO** -----

--- Terminada a Ordem do Dia, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao segundo período destinado à intervenção do público. -----

--- Usou da palavra o munícipe Joaquim Martins que perguntou se a senhora Presidente da Câmara tinha alguma resposta ou informação adicional a prestar relativamente a documentação que entregou na Câmara Municipal, deixando algumas outras chamadas de atenção ao estado em que se encontram algumas vias do concelho, com grave prejuízo para a segurança de circulação. Assinalou, por exemplo, que a estrada que vem do Frade de Cima para o Casalinho está cheia de terra na via de circulação, uma vez que nem sequer possui uma valeta que demarque convenientemente a estrada dos terrenos agrícolas contíguos. Também mencionou um problema de acúmulo de água na estrada na Rua Manuel Paciência Gaspar, onde reside, e a necessidade de ajustamento de um espelho no Bairro da Paróquia, disponibilizando-se para o efeito, caso devidamente autorizado pela autarquia. -----

--- Para resposta, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara, que começou por mencionar ter sido seu entendimento que a documentação entregue pelo cidadão não careceria de uma resposta direta, tratando-se de um abaixo-assinado a requerer uma determinada ação, mediante a implementação de algumas medidas específicas por parte da Câmara Municipal, tendo o mesmo sido reencaminhado para a Comissão de Segurança Rodoviária do Município, para avaliação. Reafirmou o compromisso e disponibilidade para visitar o local com o munícipe e com este poder voltar a discutir o tema em causa. Quanto às restantes questões colocadas, indicou que das mesmas foi tomada devida nota, para que se possa proceder à sua averiguação e correção. -----

--- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora deputada Alzira Agostinho para leitura da minuta da ata, a qual foi posteriormente colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça, eram vinte e duas horas e nove minutos, do dia 22 de dezembro de 2023. -----

---- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

--- Presidente da Mesa Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira _____

--- 1ª Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho _____

--- 2º Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona _____

Alpiarça, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

A Presidente da Assembleia Municipal _____

1.ª Secretária _____

2.º Secretário _____



Moção

Pelo cessar-fogo imediato em Gaza e pela ajuda humanitária urgente.

Assistimos em tempo real a uma barbárie que deveria existir apenas em livros de história.

À data de hoje é possível afirmar que se ultrapassam as 20 mil vítimas mortais - de entre as quais milhares de crianças, centenas de trabalhadores humanitários da ONU, dezenas de jornalistas - da investida bélica encetada pelo estado de Israel sobre o povo palestino, na sequência dos acontecimentos de dia 7 de outubro de 2023.

Israel, uma potencia ocupante e colonial que impõe um sistema de apartheid nos territórios que controla política e militarmente vem ponto em prática uma campanha de genocídio de um povo sitiado numa prisão a céu aberto naquela que é a região mais densamente populada do mundo a que se chama Faixa de Gaza. O intuito declarado pelas próprias autoridades sionistas é o da limpeza étnica da região e a ocupação definitiva por Israel.

Também na Cisjordânia Israel fomenta a escalada de violência dos colonos com centenas de execuções civis e a formação de milhares de novos colonatos.

A Assembleia-Geral da ONU aprovou no dia 12 de dezembro nova resolução que exige cessar-fogo imediato, com apoio esmagador de 153 países, uma resolução não vinculativa que exige um cessar-fogo humanitário imediato em Gaza. O Conselho de Segurança, por outro lado, falha em aprovar a mais que justa e demorada resolução por persistente veto dos Estados Unidos.

Perante o evidente e resumido, a Assembleia municipal de Alpiarça reunida a 22 de dezembro de 2023, delibera:

1. Pesar pelas vítimas da atual escalada de violência na Palestina. Assim como pelas milhares de vítimas palestianas, sírias, libanesas, egípcias, jordanas e israelitas, em resultado de 75 anos de negação dos direitos do povo palestino e violações do direito internacional por parte de Israel;
2. Apelar ao cumprimento dos pressupostos da resolução da Assembleia Extraordinária das Nações Unidas de 12 de dezembro de 2023.
É imperativo um cessar-fogo imediato e permanente, que acabe de vez com a chacina na Faixa de Gaza, que assegure o pleno envio da ajuda humanitária e que ponha fim a 17 anos de cruel cerco imposto à população palestina neste território;
3. Apelar à libertação dos presos políticos palestinos em Israel e dos reféns israelitas;
4. Denunciar e condenar ainda as tentativas de criminalizar a solidariedade com o povo palestino, como se tem verificado em alguns países europeus.

Alpiarça, 22 de dezembro de 2023
A Bancada da CDU